



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 08 de dezembro de 2016 - Nº 5235

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 26.601/2016

Suplementação de dotações orçamentárias-Camara Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7331, de 14/12/2015. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL	
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3190114300-13º SALÁRIO	90.000,00
Fonte: 100000000000	
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	90.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

CAMARA MUNICIPAL	
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 4490521900-EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	58.000,00
Fonte: 100000000000	
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390360600-SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	6.000,00
Fonte: 100000000000	
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 4490521700-EQUIPAMENTOS P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	6.000,00
Fonte: 100000000000	
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	5.000,00
Fonte: 100000000000	

01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA 3390301700-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	15.000,00
Fonte: 100000000000	
TOTAL REDUÇÃO	90.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de Novembro de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.622

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-17945/2016, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporariamente das professoras abaixo relacionadas, garantidas pela estabilidade de gestante, constantes dos Decretos mencionados, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, locais de atuação e períodos discriminados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Decreto	Nome	Cargo	C.H	Localização	Período
25.944/16	ANDRESSA PEREIRA SILVA SARTORI	PEB-C IV (Arte)	25 h/s	Emeb Pe. Gino Zatelli	24/12/16 a 08/08/17
26.050/16	ANDRESSA PEREIRA SILVA SARTORI	PEB-C V (Geografia)	08 h/s	Emeb Pedro Estelita Herkenhoff	24/12/16 a 08/08/17
26.529/16	BETHANIA PASTRO CORREA JUSSIM	PEB-A V	40 h/s	Emeb Aurora Estelita Herkenhoff	24/12/16 a 12/11/17
26.291/16	CAMILA SALES CASTRO HILÁRIO	PEB-A V	25 h/s	Emeb Maria Siloti	24/12/16 a 11/10/17

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3511-2713

25.878/16	ELIZANGELA DO CARMO	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Alair Turbay Baião	24/12/16 a 21/12/17
25.878/16	ELIZANGELA DO CARMO	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Prof.ª Cely Santos Oliveira	24/12/16 a 21/12/17
25.878/16	GABRIELA ZANELATO ASSIS	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Prof.ª Cely Santos Oliveira	24/12/16 a 26/10/17
26.307/16	GERLANE SILVA BORGES	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Prof.ª Cely Santos Oliveira	24/12/16 a 04/12/17
26.050/16	GERLANE SILVA BORGES	PEB-B V	25 h/s	Emeb Jenny Guardia	24/12/16 a 04/12/17
25.982/16	GILMA SILVA DOS ANJOS	PEB-A V	40 h/s	Emeb Elísio Cortes Imperial	24/12/16 a 01/05/17
26.159/16	NINA LOUREDO DE ABRANTES ALBERNAZ	PEB-B V	25 h/s	Emeb Dr. Pedro Nolasco Teixeira Rezende	24/12/16 a 05/12/17
25.878/16	PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	PEB-A V	40 h/s	Emeb Normília Cunha dos Santos	24/12/16 a 30/12/17
25.878/16	REJANE APARECIDA RODRIGUES MODOLO	PEB-A V	40 h/s	Emeb Gov. Eurico Viera de Rezende	24/12/16 a 24/07/17
25.944/16	RENATA MACHADO GAVA	PEB-C V (Ciências)	25 h/s	Emeb Prof. Deusdedit Baptista	24/12/16 a 18/01/18
25.878/16	VERÔNICA DE ASSUNÇÃO ALMEIDA	PEB-A V	25 h/s	Emeb Zilma Coelho Pinto	24/12/16 a 17/09/17
25.944/16	VERÔNICA DE ASSUNÇÃO ALMEIDA	PEB-B V	25 h/s	Emeb Áurea Bispo Depes	24/12/16 a 17/09/17

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de dezembro de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.623

ALTERA O DECRETO Nº 26.471, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a redação do caput artigo 1º do Decreto nº 26.471, de 03/10/2016, que passa a vigorar conforme a seguir:

*“Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 25.454, de 26 de junho de 2015, que trata da composição do Conselho Municipal de Prevenção e Políticas sobre Drogas – COMSOD passa a vigorar com as seguintes alterações:
 (...)”*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de dezembro de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.624

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 37635/2016, de 11/11/2016,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais VII A 13 C, o servidor **JULIANO SESSA DE ABREU**, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA, a partir de 13 de novembro de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de dezembro de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.625

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 25.978, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a redação do artigo 7º do Decreto nº 25.978, de 21/03/2016, que passa a vigorar conforme a seguir:

“Art. 7º A Comissão Municipal de Direitos Humanos - CMDH terá como data limite para apresentação pública do Plano Municipal de Educação em Direitos Humanos e do Programa Municipal de Direitos Humanos, o dia 10 de dezembro de 2017, em comemoração ao Dia Internacional dos Direitos Humanos.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de dezembro de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 786/2016

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LUTO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do expediente dos servidores municipais abaixo relacionados, no período de 08 (oito) dias, em virtude de **luto**, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
MARIA APARECIDA DE AGUIAR SPALA	SEME	14/10/2016	34.858/2016
REJANE ELZA DA SILVA	GAP DEFESA CIVIL	16/10/2016	35.375/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de novembro de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 834/2016

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado aos servidores municipais abaixo relacionados, a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
ARACI CASAQUEVITE CORREA	SEMASI	05 DIAS	07/11/2016	37.140/2016
CRISTIANE LIMA LIBERATO	SEME	02 DIAS	17/11/2016	38.023/2016
LUCIENE RIBEIRO CARLETE	SEMASI	11 DIAS	14/11/2016	37.912/2016

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
NAIR BAHIA DA SILVA NARCISO	SEME	02 DIAS	10/11/2016	37.778/2016
PAULA PEREIRA BUZAN GABRIEL	SEME	04 DIAS	14/11/2016	38.176/2016
ROGERIA VIRGINIA DE ANDRADE PINHEIRO	SEME	04 DIAS	15/11/2016	38.172/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de novembro de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 847/2016

AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.504/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº **2 - 16.640/2016**,

RESOLVE:

Considerar autorizada a prestação de serviços em horário extraordinário, pelos servidores municipais abaixo relacionados e lotados na SEMUS, durante o mês de **outubro de 2016**, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

COD	NOME	CARGO	HORAS
10221	GELIESIO WANDERLEY FURLAN	MOTORISTA	02
14518	JOSE ALTEVIR BERGAMI	MOTORISTA	05

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de novembro de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 855/2016

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.608/2016, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1-36.889/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **LEONARDO DE ALMEIDA ALVES**, lotado na SEMDEC, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio abaixo.

CONVÊNIO	CONVENENTE	OBJETO	PROT. Nº
Nº 042/2015 23/11/2015	DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ATRAVÉS DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA PENHA, NA COMUNIDADE ECLESIAL DE BASE NOSSA SENHORA APARECIDA	A implantação de um Telecentro de Informação e Negócios na sede da COMUNIDADE ECLESIAL DE BASE NOSSA SENHORA APARECIDA, para atendimento à comunidade por meio da disponibilização de cursos de qualificação profissional em informática, nos termos de projeto apresentado ao Conselho de Fiscalização e Acompanhamento dos Recursos Oriundos do Fundo para Redução das Desigualdades Regionais, aprovado em reunião realizada no dia 11/03/2011	1 - 26.307/2015

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 893/2015, que designou **DAULA MIRANDA DORIGUETO** como fiscal do referido convênio.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de dezembro de 2016.

IONARA CRESPO FERREIRA GOMES
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 856/2016

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE TERMO DE CESSÃO DE USO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.608/2016,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **ROMULO PORTELLA SOBREIRA**, lotado no Gabinete do Prefeito - GAP, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Termo, conforme descrito abaixo.

TERMO DE CESSÃO DE USO	CESSIONÁRIO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 004/2016 05/12/2016	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por meio da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO / ESPIRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA	A cessão de uso, de forma gratuita, do imóvel, sito à Avenida Beira Rio, nº 100, Bairro Guandu, Nesta Cidade, de propriedade do CEDENTE, para instalação e funcionamento da 1ª Companhia do 9º Batalhão da Polícia Militar	1 - 32.957/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de dezembro de 2016.

IONARA CRESPO FERREIRA GOMES
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: LUCIANO GRILO.

OBJETO: Pagamento de custas e Emolumentos, referente à lavratura de Escritura Pública de Desapropriação de Bem Imóvel localizado à Praça Doutor Luiz Tinoco, de propriedade dos espólios de Waldemar Stanzani e João Stanzani Sobrinho, visando a realização de titularidade, junto ao Cartório de Registro de Imóvel, a pedido da Procuradoria Geral do Município – PGM.

VALOR: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso II.

PROCESSOS: Prots nºs 1 – 38.914/2016 e 1 – 39.759/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTIFICAÇÃO

Retificação

A **FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA - GFT - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA**, torna público a lavratura da **NOTIFICAÇÃO** abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

Reclamado: **THE ONE EIRELI- ME**

CNPJ: 10.551.641/0001-98

Reclamante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - SEMFA**

Data da Lavratura: 03/06/2016

DESCRIÇÃO DOS FATOS:

A contribuinte prestador de serviços de casas de festas e eventos neste município, deixou de apresentar os documentos solicitados através do Termo de Início de Ação Fiscal n. 32769, recebido via AR 491167114JL, **29/02/2016**, sendo penalizado com multa de 50 (cinquenta) UFCI, nos termos do art. 210, inciso VII, "a" da lei 5.394/02 e alterações.

Valor da UFCI- R\$ 16,18

Valor do A. I. 7521/2016- R\$ 809,00

RESOLUÇÃO DOS FATOS:

Fica o contribuinte acima identificado, intimado a recolher aos cofres municipais o crédito apurado ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da ciência. Não havendo impugnação ou a efetivação do pagamento, o crédito fiscal será inscrito em Dívida Ativa.

ZILDA GOMES RIGO
Auditora Fiscal

AGERSA**PORTARIA Nº 088/2016****DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPLEMENTAÇÃO**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA- Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 7331 de 14/12/2015 LDO e pela Lei 7361 de 30/12/2015 LOA.

RESOLVE:

Art.1º Tornar público a abertura de crédito Suplementar no Orçamento em exercício da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), para reforço das dotações orçamentárias conforme discriminado abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 71 -01 – AGERSA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ELEMENTO DE DESPESA		VALOR (R\$)
3.3.90.39.11.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	20.000,00
FONTE DE RECURSO		
299900005807	Fonte: RECURSO VINCULADO - AGERSA	
PROGRAMA DE TRABALHO		
04.130.1842.000.2239.0000	GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO	

Art. 2º Os recursos para serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são provenientes da anulação parcial das dotações abaixo discriminadas, de acordo com a Lei nº 4.320/64, art.43, § 1º, inciso III:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 71 -01 - AGERSA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ELEMENTO DE DESPESA		VALOR (R\$)
3.3.90.35.01.00	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	20.000,00
FONTE DE RECURSO		
299900005807	Fonte: RECURSO VINCULADO - AGERSA	
PROGRAMA DE TRABALHO		
04.130.1842.000.2239.0000	GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO	
TOTAL		20.000,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de Dezembro de 2016.

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 405/2016.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores comissionados, abaixo, conforme requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
ANGELA MARIA DA SILVA LEAL	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	06/12/2016	06/12/2016
ISAIAS MATOS VIEIRA	Assessor de Gabinete Parlamentar	15	05/12/2016	19/12/2016
OSMAR FRANCISCO	Assessor de Gabinete Parlamentar	02	08/12/2016	09/12/2016

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de dezembro de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

AVISO DE ALTERAÇÃO EDITAL DE PREGÃO Nº 19/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através de sua Pregoeira, informa que o Edital do Pregão Presencial nº 19/2016 - Processo Administrativo nº 48.524/2016 (LOCAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO INFORMATIZADA DE GESTÃO PÚBLICA, CONTEMPLANDO LICENÇAS DE USO, SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO PARA CAPACITAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO), foi alterado porém mantido a mesma data de abertura para o dia 12/12/2016 às 10 h.

ONDE SÊ LÊ:

EDITAL

8.6- DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

8.6.2- Certidão negativa de falência ou concordata, ou execução patrimonial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com prazo não superior a 90 (noventa) dias da data de sua expedição.

LEIA SE:

8.6.2- Certidão negativa de falência ou concordata, ou execução patrimonial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 08 de Dezembro de 2016

ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY
Pregoeira

AVISO DE PREGÃO 20/2016**PREGÃO** nº20/2016**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de piso vinílico instalado**DIA:** 22/12/2016 **HORA:** 10h00min horas**CRENCIAMENTO:** dia: 22/12/2016 das 09h00minh as 10h00minh**LOCAL:** Prç Jerônimo Monteiro, nº 70, centro, Cachoeiro de Itapemirim.

O Edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 07h00 as 13h00, na Pça Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ou no SITE: www.cmci.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de Dezembro de 2016

ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY
Pregoeira Oficial

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52.347/2016

Com base no Artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico, **DECLARO** como inexigível a licitação para a contratação de DPCC CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME, CNPJ nº. 12.639.832/0001-31, com sede na rua Ary Siqueira, nº 80, Loja 01, Enseada do Suá, Vitória, E.S. no valor de R\$ 1.840,00 (hum mil, oitocentos e quarenta reais) totalizando R\$ 3.680,00 (três mil, seiscentos e oitenta reais) para duas inscrições no curso de “LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO: TRANSPARÊNCIA EM PRIMEIRO LUGAR”, conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 52.347/2016.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico o ato e encaminho para a devida publicidade.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 08 de Dezembro de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

ITAMIL ITAPEMIRIM MECÂNICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 31.705.734/0001-08, torna público que OBTEVE, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO nº 113/2012, RENOVADA, até 17 de novembro de 2020, para a atividade (05.09) – Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição. Localizada Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua, 335, Letra D – Marbrasa – Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF: 3049

COMUNICADO

LOTEAMENTO LIBERDADE SPE LTDA CNPJ: 24.872.492/0001-73, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP e a Licença de Instalação - LI, por meio do protocolo Nº 61-7835/2016, para a atividade (18.01) - loteamento predominantemente residencial ou para unidades habitacionais, localizada na Av: Francisco Mardegan, s/nº - Marbrasa – Cachoeiro de Itapemirim-ES
NF: 3050

COMUNICADO

GRANILUX GRANITOS LUSTRADOS LTDA - EPP CNPJ Nº 36.365.732/0001-22, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a RENOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA da Licença de Operação – LO, Nº 123/2011 IEMA, expirada em 06 de abril de 2015, através do protocolo Nº 26/2015, para atividade (03.04) - Desdobramento de Rochas Ornamentais com ou sem corte e acabamento/aparelhamento, localizada na rodovia Governador Lacerda de Aguiar, S/Nº, Gruta KM 06, Cachoeiro de Itapemirim, ES.

NF: 3051

COMUNICADO

WINGRAMAR GRANITOS E MÁRMORES LTDA - ME CNPJ Nº 02.260.785/0001-67, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRODUÇÃO da Licença de Operação – LO, Nº 144/2001, expirada em 24 de setembro de 2016, através do protocolo Nº 33028/2016, para atividade (03.04) - Desdobramento de Rochas Ornamentais com ou sem corte e acabamento/aparelhamento, localizada na rodovia Governador Lacerda de Aguiar, S/Nº, Gruta KM 08, Cachoeiro de Itapemirim, ES.

NF: 3052

COMUNICADO

MASTER DIAMANTADOS LTDA - EPP CNPJ Nº 11.435.140/0001-09, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO, Nº 119/2012, expirada em 14 de novembro de 2016, através do protocolo Nº 37615/2016, para atividade (05.06) – Produção de artefatos de metais ou ligas ferrosas ou não-ferrosas, laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, sem tratamento superficial químico ou termoquímico, localizada na rua Ayde Silvero, Nº 83, Rui Pinto Bandeira, Cachoeiro de Itapemirim, ES.

NF: 3053

COMUNICADO

JJR PEDRAS LTDA - ME CNPJ: 24.932.461/0001-60, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP e a Licença de Instalação - LI, por meio do protocolo Nº 22633/2016, para a atividade (03.09) – Beneficiamento de rochas para produção de pedra britada, produtos siderúrgicos ou para outros usos industriais/agrícolas, (03.10) – Beneficiamento de areia ou de rochas para produção de pedras decorativas, localizada no Distrito de Itaóca, estrada Itaóca X Alto Gironda, Córrego dos Macacos - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 3054

COMUNICADO

ITAEX MÁRMORES E GRANÍTOS EIRELI EPP, CNPJ 07.294.872/0001-59, torna público que REQUEREU, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO nº 084/2010, por meio do protocolo Nº 37015/2016, para a atividade (03.02) – Polimento de rochas ornamentais quando exclusivo. Localizada na Av. Jones dos Santos Neves, 616, BNH, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 3055